

62
b

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
PROCURADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 400/2023
SECRETARIA DA SAÚDE
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

R.H.

Vistos.

Fls. 01/61.

Verifica-se que a contratação direta pretendida atende aos requisitos do Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

A presente dispensa de licitação através de orçamentos físicos está autorizada pelo Art. 75, Inciso III, "a" C/C Inciso VIII do diploma legal acima, em razão do fracasso de processos eletrônicos de contratações anteriores, haja vista não ter havido interessados no fornecimento ou falta de produtos no mercado, situações que ocasionaram a redução dos níveis de estoque dos medicamentos na farmácia municipal. Para que a comunidade não fique desassistida, necessário se faz a aquisição do material mediante compra emergencial.

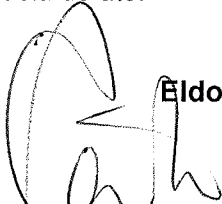
A documentação juntada aos autos (manifestação técnica e parecer jurídico) dão conta e justificam a contratação.

Ressalta-se, no entanto, o caráter opinativo da presente manifestação jurídica, a qual não deve vincular, por si só, a formação da convicção do agente público, eis que a definição do objeto, forma da aquisição, do valor estimado e aprovação do procedimento é ato de sua competência.

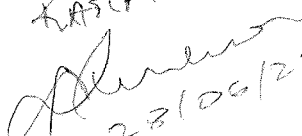
À Servidora Débora, nomeada **Agente de Contratação**, para autuar, registrar e conduzir o correspondente processo de **dispensa de licitação** através dos orçamentos físicos apresentados.

Deverá ser observada a devida publicação do processo na página oficial deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme 174, § 2º, Inciso III da Lei nº 14.133/2021.

Concluído o processo, dispensado o instrumento de contrato, encaminhe-se para empenho da despesa e posterior publicação no sítio eletrônico oficial deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de acordo com os Artigos 72, Parágrafo Único, Art. 94, II e 95 da Lei nº 14.133/21, como condição para eficácia do ato.


EVERALDO CONSTANTIN
Procurador Adjunto

Eldorado do Sul, 21 de junho de 2023.

RATIFICADO

28/06/23